

DELIBERAÇÃO Nº 073.2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 600ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere os Incisos III e XVII
do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 318.2020, datada de 31/07/2020, a Política de Competências e Alçadas
Decisórias da SPA, bem como revogar a Norma de Alçada vigente, e as
Deliberações CONSAD nº 22.2015 e nº 10.2019. Documento nº 21384/2020



Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO